



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 034/2018

Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo e Decreta luto oficial pela morte da Servidora JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO STOSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 – Fica Decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Governo Municipal pelo período de 1 (um) dia, em razão da morte trágica do Professora municipal JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO STOSKI.

Art. 2 – Nesta data de 05 de julho de 2018, fica estabelecido o ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais em razão do luto oficial, não se aplicando esta disposição aos serviços públicos essenciais.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, 05 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal